



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (43) 3262-1313 - CEP 86.200-00
Correio Eletrônico: pmassai@assai.pr.gov.br
www.assai.pr.gov.br

PORTARIA Nº 226/2026 – DE 15 DE JULHO DE 2026

SUMULA: ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ

O Prefeito Municipal de Assaí, senhor Michel Ângelo Bomtempo, por delegação de poderes ao Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e

Considerado a necessidade de alteração e inclusão a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis do Município de Assaí**, para fins de venda através de Leilão Público:

- I – Erico Henrique da Rocha – Matrícula 3068;
- II – Marcos Lopes da Costa – Matrícula 3779;
- III – Marcelo Roberto Henrique de Oliveira – Matrícula 1990;
- IV – Sandro Colheri – Matrícula 3801;
- V – Maria Cristina Castro Duarte de Souza – Matrícula 1734;
- VI – Mohamed Anuar Chehade – Matrícula 3897;
- VII – Mauro Yoshi – Matrícula 3070.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Em 15/07/26 Edição nº 3162

Assinatura

Art. 2º. Os trabalhos da Comissão ora constituídas são considerados como serviço público relevantes de caráter obrigatório as avaliações mobiliárias realizadas pelo Município de Assaí.

Art. 3º. A Comissão fica responsável para com a entrega dos bens alienados mediante o leilão, promover o encaminhamento da relação para fins de baixa nos registros do Patrimônio Público Municipal.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 15 DE JULHO DE 2026.

Cláudio Roberto Prudêncio

Secretário de Administração e Recursos Humanos